



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**União-PI, 24 de maio de 2024.**

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada para **Construção de Campo Society em David Caldas**, Zona Rural do Município de União – PI.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027950.020-2024.**  
**PARECER Nº070 – 2024/DEO/SOSP/PMU**

**Sra. Agente de Contratação,**

O Departamento de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de União - PI, em resposta à solicitação efetuada pela **Agente de Contratação** da PMU, a qual requisitou análise das planilhas apresentadas pela empresa **Luciano Gil Construções Ltda**, CNPJ: **27.519.301/0001-82**, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Construção de Campo Society em David Caldas**, Zona Rural do Município de União – PI, referente a sua **Proposta Adequada**, vem apresentar Parecer Técnico, na forma abaixo.

Após haver realizado as análises necessárias quanto às Planilhas apresentadas e seu atendimento aos requisitos do Edital, este Departamento faz as seguintes e pertinentes observações:

**1. Do preço ofertado:**

A empresa ofereceu proposta de preços, em conformidade com a planilha abaixo:

| ITEM | EMPRESA                      | VALOR R\$ |
|------|------------------------------|-----------|
| 1    | LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA | 81.060,00 |

**2. Das inconsistências:**

Utilizou-se o disposto no item **3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA** para correção das propostas, não tendo sido considerados erros de aproximação de valores.

Após a realização das devidas análises, não foram identificadas inconsistências na apresentação dos valores da empresa concorrente.

**3. Do preço encontrado após as análises empreendidas:**

Assim, apresenta-se abaixo o preço encontrado como resultado da análise efetuada:

| ITEM | EMPRESA                      | VALOR R\$ |
|------|------------------------------|-----------|
| 1    | LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA | 81.060,00 |

**4. Análise da Exequibilidade dos Preços:**

A exequibilidade dos preços globais propostos foi analisada conforme o item 5.9.3 do Edital, abaixo reproduzido.

“5.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis Propostas as cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

valor orçado Administração, independentemente do regime de execução.”

Temos:

- a) Valor orçado pelo Município de União: R\$ 108.077,08;
- b) Valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor acima: R\$ 81.057,81.

Assim sendo, a proposta é considerada exequível quando analisado seu preço global.

**5. Conclusão:**

Considerando o acima exposto, julgamos que a empresa deve ser considerada classificada.

Nada mais havendo a acrescentar e sendo o que pensamos, encaminhamos para deliberação superior.

Atenciosamente,

---

**Vicente da Silva Moreira Filho**

Engº Civil - RN 190113363-0  
CREA-845/D/PI